



PORTARIA Nº 119/2023-L
De 27/07/2023

Homologa o Pregão Presencial nº 5/2023, que trata do fornecimento de combustível parcelado direto da bomba para os veículos oficiais da Câmara Municipal.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 5/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em favor da empresa **FAMILIA CASTRO DE LUCCA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.558.778/0001-00, no valor anual estimado de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral